

DATA	NÚMERO
27/04/2023	01/2023-CV

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

A Presente Licitação será regida pela Resolução SESC 1.252 de 06 de Junho 2012, nos Termos do Artigo 6º Inciso II, Letra B.

REQUISITANTE ASEP	OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA DA CASA DO COMÉRCIO DERALDO MOTTA
------------------------------------	---

EMPRESA PARTICIPANTE	SITUAÇÃO
1. VMF DESENHOS TÉCNICOS LTDA.....	EM ANÁLISE

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de Abril de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 5326/2023, reuniu-se no 6º andar do Edifício Casa do Comércio Deraldo Motta, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 1.109, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para abertura do processo referente ao Convite acima epigrafado. Foi iniciada a sessão constatando que apenas uma empresa acudiu ao chamado, no entanto, entregou seus envelopes (Habilitação e Proposta Comercial) antes da abertura da sessão pública. Após as constatações acima, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação desta empresa, os quais foram conferidos e vistos. Este Colegiado informa que com o intuito de realizar o melhor julgamento da fase de Habilitação, se fez necessária a suspensão da sessão para analisar todas as documentações, quando será lavrada e divulgada Ata de Julgamento da Licitação, no qual constará a data da sessão de Abertura da Proposta Comercial. Insta informar que este Colegiado, considerando a necessidade da execução do objeto para a Administração Regional e entendendo que a quantidade das propostas apresentadas não frustra o caráter competitivo do certame, tampouco contraria a Resolução vigente, vez que, está preconiza no art. 5º, § 2º, Inc. I, letra "a" da Resolução 1252/2012, in verbis: "a validade da licitação não ficará comprometida (...) pela não apresentação de no mínimo 05 (cinco) propostas", decidiu por dar seguimento ao processo. Informamos que a análise e julgamento da documentação ocorrerá em sessão privada, conforme prerrogativa editalícia, sendo o resultado publicado através do meio obrigatório de publicidade, conforme dispõe o subitem 21.1 do Edital. Esclarecemos que toda a documentação será submetida à área técnica - Assessoria de Engenharia e Programação (ASEP), para fins de parecer quanto às compatibilidades dos documentos técnicos com o objetivo de respaldar o julgamento do Colegiado.

Em seguida, comunicamos ao mesmo que o envelope contendo a Proposta Comercial da empresa permanecerá devidamente lacrado e inviolado até a data de sua abertura em sessão pública a ser divulgada. **Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a sessão, às nove horas e trinta minutos**////////////////////////////////////

Comissão Permanente de Licitação.


Maria Aparecida da Silva
Presidente


Adriele Andrade dos Santos
Membro


Jamile Silva Xavier
Membro